



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA 01/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí, realizada no dia 08 de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social. Aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí – SP na qual estavam presentes: As senhoras representantes do CMDCA: Andreia Lucia Rodrigues Rosa, Amarilda Cândida da Rosa e Silva, o senhor: Arthur Lamy, as senhoras representantes da Secretaria de Cidadania: Shirley da Silva Moraes, Suely Dias Venâncio Costa e Virgínia Cristina da Rosa. O Sr. Presidente, Arthur Lamy, deu início à reunião cumprimentando a todos e informando as pautas da reunião : 1ª pauta aprovação do cronograma das reuniões ordinárias do ano de 2023, 2ª pauta leitura do ofício 011/2023 do Conselho Tutelar e 3ª pauta leitura memorando 019/2023 da Secretaria de Saúde e Saneamento, em seguida Sra. Virgínia entregou o ofício, o memorando e o cronograma de reuniões aos membros do CMDCA presentes. Foi realizado uma breve leitura. 1ª pauta O cronograma das reuniões do ano 2023 foi aprovado por todos os membros presentes, sem ressalvas. 2ª pauta leitura do ofício 011/2023 do Conselho Tutelar, Sr. Arthur Lamy de acordo com os demais membros presentes e com o Regimento Interno do Conselho Tutelar conforme mencionado no Ofício aconselhou que a senhora Edneia Aparecida Alves de Magalhaes assuma a presidência. Na terceira pauta foi realizada apenas a leitura do memorando 019/2023, pois, não havia nenhum representante da Saúde para apresentar o Projeto Olhar Feliz. Em seguida Sr. Arthur Lamy realizou a leitura do memorando 023/2023 Assuntos Jurídicos em resposta ao memorando 21/2023 enviado pela Secretaria da Cidadania, trata-se de pedido de análise dos pontos discutidos pelos conselheiros do CMDCA que consta em Ata 06/2022, referente á exigência de ter CNH e ter nível superior para se candidatar para Conselheiro Tutelar e sobre a possibilidade de deixar a indicação dos membros do CMDCA do poder executivo a cargo da secretaria. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão e eu, Arthur Lamy, lavro esta ata.

Arthur Lamy
Presidente do CMDCA